

51°12'9.93"W


51°0'23.69"W

50°48'37.44"W

50°36'51.20"W

50°25'4.95"W

50°13'18.71"W



51°12'9.93"W

51°0'23.69"W

50°48'37.44"W

50°36'51.20"W

50°25'4.95"W

50°13'18.71"W

MAPA MUNICIPAL

LIMITES	IDENTIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
— Internacional	■ Subdistrito	■ Áreas de setores censitários urbanos
— Estadual	■ Distrito	— Estrada
— Municipal	■ Aclimatação	— Ferrovia
— Distrital	■ Terra Indígena	— Drenagem
— Sudoeste	■ Território Quilombola	— Terra Indígena
	■ Unidade de Conservação	■ Território Quilombola
	■ Cidade e Núcleo Urbano	■ Unidade de Conservação
		■ Ponto de Referência

LEGENDA

LIMITES

- Internacional
- Estadual
- Municipal
- Distrital
- Sudoeste

IDENTIFICAÇÃO

- Subdistrito
- Distrito
- Aclimatação
- Terra Indígena
- Território Quilombola
- Unidade de Conservação
- Cidade e Núcleo Urbano

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA

- Áreas de setores censitários urbanos
- Estrada
- Ferrovia
- Drenagem
- Terra Indígena
- Território Quilombola
- Unidade de Conservação
- Ponto de Referência

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEOCENSIOS AGREGA E GERENCIA O CONTROLE DE QUALIDADE DE SEUS DADOS E INFORMAÇÕES.
Av. República do Chile, 500, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.031-130
IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS